



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 23/05/2019

Parecer:	Despacho: Concedo. Notifique-se em conformidade. 19.06.19 Hly.
-----------------	---

Relatório Insetivo: INT-190/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Representante legal:

Cargo: Proprietária

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita insetiva ao Alojamento Local na tipologia de *Hostel*, , pela equipa insetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Ana Passinhas, no dia 9/05/2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Factologia:

- Foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 2, 12 e 14 do relatório de visita em anexo.
 - Foram dados ao ET 15 dias úteis para a regularização das irregularidades detetadas.
- 1) Audiência de interessados
- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção das irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante do anexo SAI-IRT/2019/469.

À consideração superior,

A Inspetora

Cláudia Ribeiro

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Rd. A.D. N.º 832

de 15/05/2019

Distribuição n.º 1/1

Classif. 40.39/694

Relevatório/Notificação n.º



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

Entrada
Cláudia
Original
DUPLICADO

0001

Data: 9/5/2019

Hora: 9h30

RELATÓRIO INSPEÇÃO - Alojamento Local: Moradia/Apartamento Estab. Hospedagem/Quartos na resid. Hostel

1. Identificação do alojamento:	RRAL:	
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:	
3. Endereço		
4. C.P.:	E-mail:	
5. Pessoa Identificada:		
6. Placa Identificativa AL		
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
8. Livro Reclamações de 249 a 249 última fl. preenchida 249	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Informação escrita em português e Inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Local destinado a check in: aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confeção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
25. Tipologia e Capacidade máxima: Hostel N.º de quartos 2 N.º de camas 4 Dormitórios 6		

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 15 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
 13 - O Sr. hoteleiro está fora de validade de
 2 - Carece de alteração de C.º de Exploração para
 14 - Apoio dentro com 112 (emergência)

O(A)S Inspetor(es/as): Cláudia
 O(A) Notificado(a):

Legislação aplicável no verso